

PORTARIA Nº 022/2025 GAB. PREF.  
AC/MA

**NOMEIA AO CARGO DE SECRETÁRIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, A Sr.<sup>a</sup>. CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:**

Art. 1º – Nomear ao cargo de Secretária, para exercer a função: **Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar**, a Sr.<sup>a</sup>. **CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA**, de CPF: ° 3X2.3X4.5X1-72.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2025 GAB. PREF.  
AC/MA

**NOMEIA AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, O Sr. O SR(a). MANOEL LUIZ JATI BACELAR, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:**

Art. 1º – Nomear ao cargo de Assessor Jurídico, para exercer a função: Assessor Jurídico o Sr. **MANOEL LUIZ JATI BACELAR**, de CPF nº 0X3.2X6.2X3-35.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2025 GAB. PREF. AC/MA

**NOMEIA AO CARGO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, A Sr.<sup>a</sup>. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de DIRETORA, para exercer a função: **Diretora Administrativa do Hospital Municipal a Sr.<sup>a</sup>. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA, de CPF nº 0X6.0X1.4X3-58.**

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2025 GAB. PREF. AC/MA

**NOMEIA AO CARGO DE CONTADOR GERAL, O Sr. JOSÉ HILSON DA COSTA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear ao cargo de CONTADOR GERAL, para exercer a função: **Contador Geral do Município de Afonso Cunha/MA, o Sr.<sup>a</sup>. JOSÉ HILSON DA COSTA, de CPF nº 6X8.4X9.5X3-20.**

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

**PORTARIA Nº 026/2025 GAB. PREF.  
AC/MA**

**NOMEIA AO CARGO DE  
ASSESSORIA ESPECIAL, O Sr.  
PAULO CESAR CARPGIANNE  
SANTOS DE OLIVEIRA, E DAR  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO  
CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO,  
PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso  
da atribuição que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município, resolve:**

Art. 1º – Nomear ao cargo de  
ASSESSORIA ESPECIAL, para exercer  
a função de: **Assessor Especial o Sr.  
PAULO CESAR CARPGIANNE  
SANTOS DE OLIVEIRA, de CPF nº  
9X8.3X6.1X3-68.**

Art. 2º – Os efeitos desta portaria  
retroagem a 01 de janeiro de 2025,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Afonso Cunha (MA), em 15 de janeiro  
de 2025.

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006/2025**

**DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, E DO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, VINCULADO AOS RECURSOS DO  
FNAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FERREIRA MEDEIROS,  
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA,**  
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições  
legais que lhe confere a Lei Orgânica do  
Município,

Considerando a necessidade de  
descentralização das decisões administrativas,  
que tem por finalidade assegurar maior  
brevidade, celebridade e eficiência na gestão  
orçamentária, financeira e patrimonial da  
Administração Pública do Município de Afonso  
Cunha Estado do Maranhão.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica atribuída  
competência a Secretária Municipal de  
Assistência Social e Segurança Alimentar,  
Sra. **CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA,**  
de **CPF nº 382.394.501-72,** para, na

qualidade de ordenadora de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas aos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado aos recursos do FNAS a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

**§1º** A Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a

serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, e do Fundo Municipal de Assistência Social vinculado aos recursos do FNAS.

**§2º** No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências

bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinados conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, Sra. **CLAUDINEIA ABRANTES DA CUNHA**, de CPF nº **382.394.501-72**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE**, de CPF nº 005.121.663-90, e pelo Tesoureiro, a Sr. **TALES ALVES PARANHOS DO VALE**, de CPF: 751.290.433-91.

**Art. 2º.** A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

**Art. 3º.** Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas



Município de Afonso Cunha  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**



EDIÇÃO: Nº 475, AFONSO CUNHA/MA – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**Pedro Ferreira Medeiros**

Prefeito Municipal